

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2021 | Edição: 114 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.235, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Maraã	Inundações - 1.2.1.0.0	0069	17/05/2021	59051.012091/2021-14
BA	Itaquara	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	88	23/04/2021	59051.012090/2021-61
MG	Santa Maria do Salto	Seca - 1.4.1.2.0	033	02/06/2021	59051.012116/2021-71
MS	Deodópolis	Estiagem - 1.4.1.1.0	053	02/06/2021	59051.012076/2021-68
PI	Betânia do Piauí	Seca - 1.4.1.2.0	016	31/05/2021	59051.012100/2021-69
PR	Ampére	Estiagem - 1.4.1.1.0	29	09/06/2021	59051.012089/2021-37
RN	Cruzeta	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.211	25/05/2021	59051.011903/2021-04
RN	Jandaíra	Estiagem - 1.4.1.1.0	32	12/05/2021	59051.011961/2021-20
RN	Riachuelo	Estiagem - 1.4.1.1.0	996	18/05/2021	59051.011897/2021-87
RR	Bonfim	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	150	19/05/2021	59051.011915/2021-21
SC	Jardinópolis	Estiagem - 1.4.1.1.0	5.869	31/05/2021	59051.012084/2021-12
SC	Vargeão	Estiagem - 1.4.1.1.0	079	03/05/2021	59051.012083/2021-60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.